



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0015, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2023

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5021, de 15 de Dezembro de 2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.145.682,88 (hum milhão e cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0041.1303 - Implementação dos Serviços Intersetoriais e Projetos Especiais (feas)

319004.016610000000 - Contratacao por Tempo Determinado	RS:	270.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319013.016610000000 - Obrigacoes Patronais	RS:	61.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339008.016610000000 - Outros Benef. Assist.do Servidor ou do Militar	RS:	500,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339030.016610000000 - Material de Consumo	RS:	814.182,88
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02 - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0041.1303 - Implementação dos Serviços Intersetoriais e Projetos Especiais (feas)

110217295101020000.016610000000 - Cofinanciamento Estadual - Fundo Estadual de Assistência Social - Feas	RS:	1.145.682,88
--	-----	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, (12.06.2023).

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE